

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Concorrência Pública nº 001/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação em blocos intertravados de concreto (PAV's – 35 Mpa), incluindo as obras drenagem, sarjetas e meio-fio, em diversas ruas do Distrito de Soturno e em outras localidades de Cachoeiro de Itapemirim (ES).

EMPRESAS HABILITADAS: CONSORCIO RE-NOVAR, CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA-EPP, CONSTRUTORA PATAMAR LTDA, CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA-EPP, JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA e ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I, "a", da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/03/2023.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL